



Acta Número Vinte

Aos Oito dias do mês de Agosto de Dois Mil e Sete, pelas Vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA D'ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

1.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:

De Carlos Miguel da Cruz Lourenço, residente no lugar de Aldeia Nova, n.º 311, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de candidatura ao ensino superior;

De Emanuel Fabrício Lima Ribeiro, residente no lugar da Ponte, n.º 56, a solicitar uma declaração, para efeitos de documentação, em como o seu verdadeiro nome é Emanuel Fabrício Ribeiro e não Emmanuel Fabrice de Passos Ribeiro, conforme está na sua carta de condução francesa;

De José Joaquim Ramos Afonso Pinheiro de Araújo, residente no lugar da Ponte, n.º 3, a solicitar uma declaração, em como as sepulturas n.º noventa e seis, noventa e sete e noventa e oito, do Talhão B, no cemitério desta Freguesia, pertenciam a seu pai José Arão Pinheiro de Araújo, para efeitos de relação de bens;

De Cláudio Francisco Lourenço Fernandes, residente no Lugar de Aldeia Nova, n.º 308, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de processo bancário.

2.º PARECER SOBRE CONSTRUÇÃO DE MORADIA

Tendo-nos sido pedido pela Câmara Municipal, informação prévia sobre um projecto de arquitectura relativo à construção de uma moradia unifamiliar, a implementar no Lugar de Medo, desta Freguesia, em nome de Valancora Empreendimento Imobiliários, Ld.ª, foi emitida a seguinte informação:

1 – Não concordamos com a implementação da obra naquele local.

Ficamos surpreendidos ao saber que o local, face ao PDM, era zona de construção. Esta Junta de Freguesia, estava a pensar, aquando da discussão pública do processo de revisão do PDM, solicitar a inclusão/classificação da área envolvente e respectivo terreno em causa, para zona de construção de equipamentos sócio-culturais e recreativos, uma vez que nas proximidades existe um Polidesportivo, proximidade da Escola Básica, Cemitério Paroquial, Sede da Associação A R A, e Junta de Freguesia;

2 – Uma vez que nada se pode fazer para que seja possível evitar a construção de habitações naquele local, visto ser zona urbanizável, entendemos que deverá ser exigida cedência ao domínio público no arruamento do lado Nascente e em toda a extensão do prédio de uma faixa de terreno equivalente de 3,5 m (três metros e meio) ao respectivo eixo.

No respeitante à cedência ao domínio público no arruamento do lado Norte (Estrada Municipal 1115) e que também deverá ser em toda a extensão do prédio, consideramos que os 3,25 m (três metros e vinte e cinco!!) propostos pela informação técnica da Câmara Municipal são insuficientes. Trata-se de um dos principais acessos ao centro da Freguesia e um dia que se alargue, dever-se-á fazer um alargamento na casa dos seis, sete metros de faixa de rodagem;



3 – Relativamente ao afastamento de seis metros que a moradia deverá respeitar aos respectivos eixos dos arruamentos, consideramos insuficientes e a história tem-no provado.

4 – Os muros de vedação do respectivo prédio onde se pretende implementar a habitação, nunca deverão ter altura superior a um metro, independentemente da medida que possuem actualmente.

3.º SUBSÍDIO

Foi deliberado atribuir um subsídio, no valor de duzentos e cinquenta euros, à Comissão organizadora da Festa da Padroeira, a fim de ajudar nas despesas da referida festa.

4.º COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS – CANDIDATURA APROVADA

Foi aprovada a candidatura, no valor de sete mil, quinhentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos, apresentada por este executivo, para aquisição de um Kit de equipamento de primeira intervenção no combate a incêndios florestais.

5.º OBRAS PARTICULARES NO CEMITÉRIO

Foi dada autorização a Olinda Celeste Fernandes, residente no lugar de Enxurreira, n.º 104, para colocar uma sepultura em mármore, na campa que possui no Talhão IX, sepultura n.º doze.

6.º TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURAS

Foi deliberado autorizar a transferência de registo de concessão da sepultura n.º um, do talhão A, no Cemitério Paroquial, que se encontrava em nome de Baltazar Rodrigues Oliveira, para Maria Teresa Fernandes Verde Cerqueira, residente na Rua de Baralha, n.º 300, Vila Praia de Âncora.

7.º CORTEJO ETNOGRÁFICO DA SENHORA DA BONANÇA

Foi deliberado que a nossa freguesia, como vem sendo hábito, participará no cortejo etnográfico das festas da Senhora da Bonança. O tema escolhido é a “matança do porco”. No final do cortejo, no Polidesportivo do ARA, haverá uma confraternização com o pessoal envolvido no cortejo e restante população.

8.º ALARGAMENTO DO CAMINHO DO LUGAR VELHO

Tendo já começado as obras do loteamento de S. Bartolomeu, no lugar da Ponte e aproveitando a oportunidade de podermos alargar o caminho do Lugar Velho, foi deliberado pedir orçamento para a respectiva obra.

O respectivo alargamento será feito em todo o comprimento da propriedade do quintal do sr. Jorge Pereira, alinhando desde o limite do lado Poente até ao limite do terreno circundante à casa, rematando o muro a zero pelo actual, no lado Nascente. Como contrapartida da respectiva cedência, o sr. Jorge Pereira solicita uma entrada para o terreno, no topo Poente. A Junta de Freguesia concordou com a abertura de uma entrada com três metros.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.